



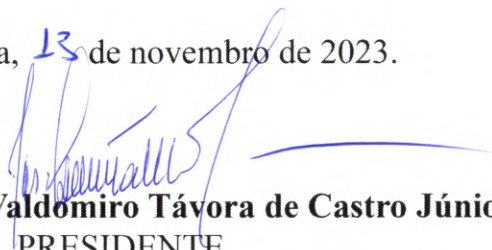
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº **34068/2023-8**, **AUTORIZOU** a inexigibilidade de licitação, visando a contratação direta da Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC Brasil, para inscrição de 01 (um) servidor deste Tribunal de Contas para participação no “ABEC Meeting 2023”, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), na modalidade presencial, com expectativa de ser realizado entre os dias 21 e 23 de novembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021. Publique-se.

Fortaleza, ¹³ de novembro de 2023.


Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

Tribunal de Contas do Estado do Ceará